



EDITAL RETIFICADO 001/2017

Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para convocação da eleição dos membros da diretoria da Associação Catarinense de Bibliotecários, Gestão 2018/2020.

A presidente da Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB), Camila Koerich Burin, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a ACB para participarem da eleição que definirá a Diretoria no Triênio de 2018/2020.

O processo eleitoral ocorrerá no dia **13 de novembro de 2017**, via formulário eletrônico, das 08h às 18h.

Para organizar e acompanhar todo o processo relativo à eleição constituiu-se a comissão eleitoral, composta pelos associados Andreia Sousa da Silva, Jorge Moisés Kroll do Prado e Bruna Reis Morgado que observará as orientações e o calendário eleitoral (APÊNDICE A) constantes neste edital.

Disposições Gerais

Conforme o artigo 94 do Estatuto da ACB, poderão votar e ser votados todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, exceto os associados Honorários e Beneméritos. Serão dispensados do voto os associados que comprovarem motivo de força maior, como doença ou ausência do seu domicílio eleitoral com parecer deferido pela diretoria.

Ainda, o artigo 97, prevê que o associado que deixar de cumprir o dever do voto não terá desconto nos cursos, convênios e eventos promovidos pela ACB durante um ano, a contar da data de eleição. O associado receberá correspondência comunicando a perda do benefício.

A eleição somente se dará através de inscrição de chapas que apresentem integralmente membros para todos cargos da diretoria previstos no Estatuto e que sigam as exigências deste edital.

Da Composição e Inscrição das Chapas

A composição das chapas deverá obedecer a descrição dos cargos disposta no Capítulo IV do Estatuto da ACB, a saber:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - 1º Secretário
- IV - 2º Secretário
- V - 1º Tesoureiro
- VI - 2º Tesoureiro
- VII - Diretor Técnico
- VIII - Diretor de Marketing e Divulgação
- IX- Diretor Financeiro e de Captação de Recursos
- X - Assessor dos Grupos Especializados
- XI - Editor Gerente da Revista ACB

As inscrições das chapas deverão ser realizadas através do email vemparaacb@gmail.com, no período compreendido entre o dia 05/09/2017 e 20h (vinte horas) do dia **29/09/2017**.

O candidato a presidente da ACB, representando a chapa, deverá encaminhar documento em formato pdf com a nominata dos membros da chapa, informando, ao lado de cada nome, o número de registro na ACB e o cargo ao qual o candidato concorrerá, conforme modelo disponível no APÊNDICE B.

A comissão eleitoral encaminhará email confirmando o recebimento da inscrição da chapa.

A divulgação das chapas inscritas acontecerá no dia **03/10/2017** através mídias sociais da ACB, após verificação, junto a secretaria da ACB, dos requisitos estatutários para que cada associado participe de formação de chapa.

Da Impugnação das Chapas

O prazo limite para solicitação de impugnação de chapas será o dia **06/10/2017** às 18h (dezoito horas).

Os pedidos de impugnação poderão ser solicitados por qualquer associado que esteja em pleno gozo de seus direitos e deverão ser encaminhados para o email vemparaacb@gmail.com apresentando justificativa para impugnação.

Os pedidos serão avaliados pela comissão eleitoral observando possíveis irregularidades relativas a este edital.

Caso ocorra a impugnação justificada de qualquer chapa, a Comissão Eleitoral realizará a comunicação escrita à mesma e aos demais membros da Associação até o dia **09/10/2017** às 18h (dezoito horas).

Da Homologação das Chapas

A homologação das chapas inscritas acontecerá no dia **11/10/2017** através mídias sociais da ACB.

Do Período de Campanha Eleitoral

As chapas homologadas para concorrer ao processo eleitoral referente à gestão 2018/2020 da ACB poderá realizar campanha eleitoral no período compreendido entre as 08h (oito horas) do dia **11/10/2017 às 20h (vinte horas) do dia 11/11/2017**.

Da Votação

A votação será realizada no dia **13/11/2017**, das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas), através de formulário eletrônico cujo link será encaminhado pela Comissão Eleitoral aos associados que, à época da eleição, estiverem aptos ao exercício do voto.

Da Apuração e Divulgação dos Resultados

A apuração dos votos ocorrerá a partir das 18h (dezoito horas) do dia **13/11/2017** pela Comissão Eleitoral.

A divulgação dos resultados, pela Comissão Eleitoral, será realizada nas mídias sociais da ACB a partir das 20h (vinte horas) do dia **13/11/2017**.

Dos Recursos aos Resultados

O prazo limite para solicitação de recursos aos resultados da eleição será o dia **17/11/2017** às 18h (dezoito horas).

Os pedidos de recurso poderão ser solicitados por qualquer associado que esteja em pleno gozo de seus direitos e deverão ser encaminhados para o email vemparaacb@gmail.com apresentando justificativa.

Os pedidos serão avaliados pela comissão eleitoral observando possíveis irregularidades relativas a este edital.

Caso o pedido seja deferido, a comissão eleitoral realizará a comunicação escrita ao solicitante e aos demais membros da Associação até o dia **18/11/2017** às 18h (dezoito horas).

Da Homologação dos Resultados

Observados os pedidos de recursos, a homologação final da chapa eleita será divulgada no dia **21/11/2017** através das mídias sociais da ACB.

Da Posse da Nova Diretoria

A posse da diretoria da ACB para a gestão 2018/2020 acontecerá no dia 16/12/2017, às 10 horas na sede da associação.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.

São José, 22 de setembro de 2017.



Camila Koerich Burin
Presidente em Exercício
2016/2017

APÊNDICE A
Calendário Eleitoral

| AÇÃO | DATA |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Inscrição das chapas | 05/09 a 29/09/2017 |
| Divulgação das chapas inscritas | 03/10/2017 |
| Pedidos de impugnação das chapas | Até o dia 06/10/2017 |
| Resultados pedidos de impugnação das chapas | 10/10/2017 |
| Homologação das chapas inscritas | 11/10/2017 |
| Campanha eleitoral | 11/10 a 10/11/2017 |
| Votação | 13/11/2017 |
| Apuração dos votos | 13/11/2017 |
| Divulgação do resultado da votação | 13/11/2017 |
| Pedidos de recurso ao resultado da votação | 14 a 17/11/2017 |
| Resultados pedidos de recurso ao resultado da votação | 18/11/2017 |
| Homologação final da chapa eleita | 21/11/2017 |
| Posse nova diretoria | 16/12/2017 |

APÊNDICE B
Modelo Inscrição

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

À Comissão Eleitoral
Eleições 2018/2020 ACB

Venho, através deste, requerer a inscrição da chapa “ _____ ”, nominada abaixo, para composição da diretoria da Associação Catarinense de Bibliotecários – ACB para a gestão 2018/2020.

| Nome do Associado | Registro na ACB | Cargo Pleiteado |
|--------------------------|------------------------|----------------------------------------------|
| | | Presidente |
| | | Vice-presidente |
| | | 1º Secretário |
| | | 2º Secretário |
| | | 1º Tesoureiro |
| | | Diretor Técnico |
| | | Diretor de Marketing e Divulgação |
| | | Diretor Financeiro e de Captação de Recursos |
| | | Diretores Regionais |
| | | Assessor dos Grupos Especializados |
| | | Editor Gerente da Revista ACB |

Nestes termos, peço deferimento.

Nome e Assinatura do Candidato à Presidência da ACB